

TERMO ADITIVO Nº 008/2021 AO TERMO DECONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO

**CONVÊNIO:** Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

**PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/07/2021 a 31/08/2021, conforme Portaria 011/2021 – SMS.SEAH.

VALOR MENSAL:

**R\$ 24.710.642,76** (vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL:

**R\$ 49.421.285,52** (quarenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00

*flav.*



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.699.567/0057-47, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº. 008/2021 ao Convênio nº 001/2012**, nos termos do Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de 18/08/2021, página 74, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

- 1.1 Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/07/2021 a 31/08/2021**, conforme Portaria 011/2021 – SMS.SEAH, a saber:

##### **AMA DR. WALDORMIRO DE PAULA**

Julho/2021: Exclusão de 03 Aprendiz 20h;

##### **PRONTO SOCORRO DO ARTHUR R. SABOYA**

Inclusão de 02 Aprendiz 20h, 07 Médico Cirurgia Vascular 12h, 02 Médico Clínica Geral 12h, 09 Médico Ortopedia 12 h, 02 Médico Pediatria 12h e 03 Médico Psiquiatra 12h.

Exclusão de 12 Cirurgião Bucocomaxilo Facial 12 h, 04 Médico Cirurgia 12h, 03 Médico Ginecologista 12h e 04 Médico Pediatria 12 h.

##### **PRONTO SOCORRO DO H.M CÁRMINO CARICCHIO**

Julho/2021: Inclusão de 01 Aprendiz 20h

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 3.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/07/2021 a 31/08/2021**, conforme Portaria 011/2021 – SMS.SEAH.

*J. da Silva*



**CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO**

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/07/2021 a 31/08/2021**, no valor mensal de R\$ **24.710.642,76** (vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), e valor total R\$ **49.421.285,52** (quarenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO**

5.1 Os valores dos repasse mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	JULHO/2021	AGOSTO/21	TOTAL GERAL
Custeio R\$	24.710.642,76	24.710.642,76	49.421.285,52

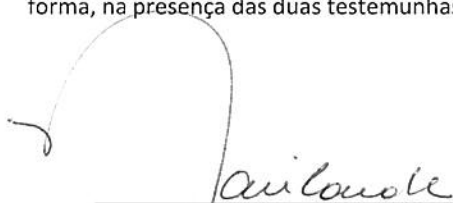
**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

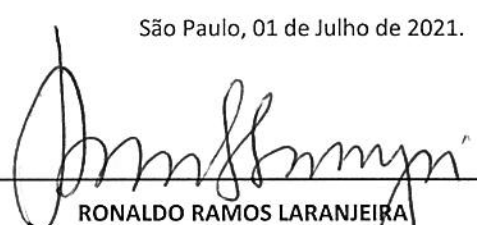
6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 008/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 01 de Julho de 2021.


  
 \_\_\_\_\_  
**MARILANDE MARCOLIN**  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-  
 SMS

  
 \_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
 SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA  
 DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

*fls.*

**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
 NOME: GABRIELLA MARINHO EDGAR  
 CPF: [REDACTED]

  
 \_\_\_\_\_  
 NOME: RENATA PIZZOTTI PAREDES  
 CPF: [REDACTED]

